

Portaria nº004/2026/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88, com alterações dadas pela EC nº 20, de 15 de dezembro de 1988, bem como fundamentada nos artigos 17-E e 17-W da Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **SUELY SILVEIRA MATTOS**, admitida no serviço público municipal em **01 de agosto de 2014**, Matrícula nº **50.070**, ocupante do cargo de **Professor de 1º Segmento de 1º ao 5º ano, Classe 1, Nível E, Referência 7**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Educação, com proventos mensais na proporção de 48,64% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, portanto, sem paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor inicial de R\$ **2.241,58 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Comendador Levy Gasparian, 02 de março de 2026.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente